



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PROJETO DE LEI Nº 56 /2025

CMEBP	
Prot. Geral nº	316.125
Fls	02
a)	

Dispõe sobre denominação de bem público.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se **ANTONIO PINTO DE GODOY** a Estrada Municipal localizada no bairro Estiva do Agudo, iniciando na Estrada Municipal e findando na Estrada Municipal José Aparecido Cabral de Oliveira, nos termos da Certidão nº 035/2025, expedida pela Prefeitura Municipal e que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º Das placas indicativas constarão as expressões "CIDADÃO PRESTANTE".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 31 de julho de 2025.


JOTA MALON
Vereador

RP-901 - CMEBP

31-JUL-2025-14:51-00772-1/2

f



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
**** ANTONIO PINTO DE GODOY ****

MATRÍCULA:
115618 01 55 2010 4 00142 016 0039426-55

CMEBP
Prot. Geral nº Mo 25
Fls 04
a) 04

SEXO MASCULINO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE CASADO - 66 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE MUNHOZ-MG DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 22949786X ELEITOR NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
BENEDITO PINTO DE GODOY e ADELINA FRIGI ***
RESIDENTE NA RUA CASTRO ALVES, 875, VILA APARECIDA, BRAGANÇA PAULISTA, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DEZESSEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZ - ÀS 02:50 H DIA 16 MÊS 09 ANO 2010

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SÃO FRANCISCO, BRAGANÇA PAULISTA, SP

CAUSA DA MORTE
CHOQUE SÉPTICO, INFECÇÃO DO TRATO URINÁRIO, CÂNCER DE RETO METASTÁTICO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério da Saudade, Bragança Paulista, SP. DECLARANTE ROSINEI APARECIDA DE GODOY **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. FÁBIO LUÍS DA SILVA, CRM Nº 134.132

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Deixa bens a inventário. Não deixa testamento conhecido. Era casado com MARIA DAIR SANTOS DE GODOY. Deixa os filhos ROSINEI APARECIDA, com 38; JOSÉ, com 36; MARIA ROSILAINE, com 34; VLADIMIR, com 31; VAGNER, com 29; REGIANE, com 25; WLADISON, com 24; ROSEANE, com 21 e VANDERSON, com 18 anos de idade.. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé
Bragança Paulista, 17 de setembro de 2010

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede



Sidemar Juliano
OFICIAL

SERGIO APARECIDA JULIANI
substituto do oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Município e Comarca de Bragança Paulista - Estado de São Paulo

R. Cel. Leme, 448 - Centro - Tel.: (11) 4033-2119 - Bragança Paulista/SP
www.cartoriobraganca.com.br- CEP 12900-340

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0750G-AA-078290



C M E B P	
Prot. Geral nº	016 15
Fls	15
a)	

Antônio Pinto de Godoy nasceu em 7 de setembro de 1944, na cidade de Munhoz, MG. Aos 20 anos, em 1964, mudou-se para o bairro Estiva do Agudo, em Bragança Paulista, SP, para trabalhar nas lavouras da região. Desde então, desempenhou uma função social importante, dedicando-se ao bairro. Auxiliou na manutenção e nas atividades do campo do Galo Branco e da Igreja São Sebastião.

Em 1988, começou a trabalhar como conserveiro na prefeitura de Bragança Paulista, dedicando muitos anos à limpeza e manutenção das estradas do bairro onde morava. Seu trabalho era realizado com muito zelo e dedicação.

Casado com Maria Dair, nascida e criada no bairro Estiva do Agudo, constituiu uma linda família de nove filhos. Antônio sempre fez o possível e o impossível para não faltar alimentos em casa, além de ensinar aos seus filhos os valores da vida.

Quando estava próximo de se aposentar, descobriu um tumor e lutou bravamente contra a doença. Porém, anos depois, a doença voltou, e já não havia mais o que pudesse ser feito. Deus o recolheu em seus braços no ano de 2010, aos 66 anos.

Protocolo Geral nº. 316/2025

Autoria: Vereador Jota Malon

Proposição que dispõe sobre denominação de bem público, despachada à Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor, para emissão de parecer.

Bragança Paulista, 31 de julho de 2025.


Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa



Câmara Municipal de Estância de Bragança Paulista

Praça Hafiz Abi Chedid, 125 - 12902-900

www.camarabp.sp.gov.br

info@camarabp.sp.gov.br